



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**Adjair Ribeiro da Silva**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de imóvel para apoio e hospedagem de professores ligados a Secretaria Municipal de Educação-SEMD, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação-FME

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária Exercício 2024: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Atividade: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RIO MARIA - PA, 22 de fevereiro de 2024.

**Setor Responsável**  
**Emília Rodrigues Barros**  
Diretora de Dpto. de Contabilidade  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria Nº 000/2021